



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Secretaria Municipal de Educação



EDITAL 01/2021 DE CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES

Fixa datas e estabelece os procedimentos para o Concurso de Remoção destinado aos ocupantes dos cargos de Professor, do Quadro do Magistério Municipal.

O Secretário Municipal de Educação comunica que estarão abertas, entre os dias 18/02/2021 a 24/02/2021, as inscrições para o Concurso de Remoção aos ocupantes dos Cargos de Professor, do Quadro do Magistério Municipal, previsto no artigo 36 da lei Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

1. DO CONCURSO

1.1. Poderá participar do Concurso de Remoção o ocupante efetivo dos cargos de Professor, do Quadro do Magistério Municipal, em atuação nas unidades escolares da rede pública Municipal e que, na data da movimentação, tenha completado, no mínimo, 12 (doze) meses de exercício no cargo na unidade escolar de lotação atual.

1.1.1. O servidor readaptado não poderá participar deste Concurso de Remoção.

1.1.2. O servidor ingressante no ano letivo de 2020 não poderá participar deste Concurso de Remoção.

1.2. No ato da inscrição, o candidato poderá optar por até 3 (três) unidades escolares, registrando-as em ordem de preferência.

1.2.1. O Professor deverá indicar, por ordem de preferência e em cada unidade escolar de sua opção, até 3 (três) disciplinas entre as de sua habilitação profissional, distintas por área e que estejam em vaga disponibilizada para este Concurso.

1.3. O Professor com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais poderá optar por unidades escolares mesmo que não complete sua carga-horária, ficando a cargo da administração pública a outra lotação para o cumprimento da mesma.

1.4. A classificação do candidato será de acordo com o tempo de serviço, conforme os seguintes critérios de pontuação:

- a) 1,0 (um) de ponto por ano a partir de sua admissão;
- b) 0,5 (meio) ponto por mês, para o tempo de serviço prestado no cargo no ano de 2020;
- c) 1,0 (um) ponto por cada premiação por destaque em trabalhos diferenciados realizados em do efetivo exercício do cargo.

1.5. Em caso de empate na soma total de pontos, terá preferência o servidor:

- a) que possuir o maior tempo de serviço no Magistério Municipal;
- b) que possuir mais idade;
- c) que possuir o maior número de dependentes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Secretaria Municipal de Educação



1.6. A classificação ocorrerá em âmbito municipal, a partir do maior número de pontos do candidato.

1.7. O resultado deste Concurso será processado de acordo com a classificação do servidor e o quadro oficial de vagas.

1.8. O candidato que, sob quaisquer hipóteses, não atender às normas deste Edital e demais procedimentos aplicáveis estará, automaticamente, eliminado do Concurso.

1.9. Será publicada no site <http://www.seceducacao.padua.rj.gov.br> a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, bem como o resultado do Concurso de que trata este Edital.

1.10. O servidor deverá transferir-se para a unidade escolar para a qual foi removido a partir do 08 de março de 2021 cujo calendário será posteriormente divulgado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para realizar a inscrição, o servidor deverá preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado no site (<http://www.seceducacao.padua.rj.gov.br>), constante nos Anexos I e II deste Edital, e enviá-lo por e-mail rh.educacao@padua.rj.gov.br ou entregar na Secretaria Municipal de Educação situada na Avenida Nilo Peçanha, s/n, Centro. Juntamente com a cópia da premiação recebida.

2.2. Serão considerados válidos para análise os Formulários de Inscrição recebidos, por e-mail, no período compreendido entre as 07h00min de 18/02/2021 e as 23h59min do dia 24/02/2021 e os formulários entregues entre os dias 18/02/2021 e 24/02/2021 no prédio desta secretaria durante o horário comercial.

2.3. O preenchimento do Formulário de Inscrição é de total responsabilidade do servidor.

2.4. O servidor deve anexar ao Formulário de Inscrição:

- a) cópia de Registro de Identidade, CPF e último contracheque;
- b) cópia da declaração de efetivo exercício na unidade escolar no ano de 2020;
- c) cópia do Diploma (comprovante de habilitação);
- d) cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- e) cópia do certificado da premiação recebida.

2.4.1. Mediante o recebimento do Formulário de Inscrição, a Comissão avaliará o Tempo de Serviço, expresso em anos, contabilizados até 31 de dezembro de 2020, constando os seguintes dados:

- a) o tempo de serviço do candidato a partir de sua admissão;
- b) o tempo de serviço prestado em efetivo exercício do cargo no ano de 2020;
- c) autenticará o certificado recebido por alguma premiação.

2.5. O servidor que estiver ocupando função gratificada e movimentar-se por intermédio deste Concurso de Remoção deverá solicitar a dispensa da função com data em 07/03/2021.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Secretaria Municipal de Educação



2.6. O servidor que participar do concurso de remoção não poderá ter nova remoção ou movimentação funcional no transcurso de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses a contar da data de início do ano letivo de 2021, exceto para exercer a função Diretor de Unidade Escolar.

2.7. O servidor que desejar a anulação total ou parcial de sua inscrição deverá enviar solicitação por e-mail rh.educacao@padua.rj.gov.br, somente no dia 02 de março de 2021, impreterivelmente, até as 16h00min.

2.8. A Secretaria Municipal de Educação, publicará a listagem preliminar de classificação dos candidatos inscritos no endereço eletrônico <http://www.seceducacao.padua.rj.gov.br>, no dia 3 de março de 2021, após as 19h00min.

2.9. O candidato que não concordar com o resultado de sua classificação poderá interpor recurso enviando e-mail para Secretaria Municipal de Educação no endereço rh.educacao@padua.rj.gov.br, no dia 4 de março de 2021, até as 23h59min..

2.10. A Secretaria Municipal de Educação, publicará a listagem final de classificados neste Concurso de Remoção no endereço eletrônico <http://www.seceducacao.padua.rj.gov.br>, no dia 06 de março de 2021.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas deste concurso de remoção.

3.2. As vagas das unidades escolares disponíveis para este Concurso de Remoção constam no Anexo II deste Edital.

3.3. O levantamento das vagas disponíveis para este Concurso é de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

3.4. A Secretaria Municipal de Educação será responsável pelas inscrições, pelo recebimento de pedidos de reconsideração, indeferimentos e anulações dos candidatos e, posteriormente, por encaminhar a documentação para a Secretaria Municipal de Administração para a atualização da lotação do professor.

3.5. O servidor removido terá direito à lotação em apenas uma unidade escolar, onde deverá apresentar-se para posse e exercício na data de início 08 de março de 2021.

3.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio de comissão responsável pelo Concurso de Remoção.

Santo Antônio de Pádua - RJ, 12 de fevereiro de 2021.

Cilimar Azeredo Pereira

Secretário Municipal de Educação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Secretaria Municipal de Educação



ANEXO I – Ficha de Inscrição

Nº de inscrição:
(Preenchimento da SME)

Secretaria Municipal de Educação, Estabelecimento de Ensino:

I – Identificação:

Nome: _____.

Matrícula: _____. Cargo: _____.

RG. _____. Órgão Expedidor: _____.

CPF: _____. Data de Nascimento ____/____/____

Estado Civil: _____. Número de Filhos: _____.

II – Disciplinas de Habilitação:

III – Unidade Escolar – Opções para Remoção:

	UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA/ANO	TURNO
1			
2			
3			

_____ Santo Antônio de Pádua – RJ, ____/____/____

Assinatura do Professor

OBSERVAÇÃO

Anexar ao Formulário de Inscrição:

cópia de Registro de Identidade, CPF e último contracheque;

cópia da declaração de efetivo exercício na unidade escolar no ano de 2020;

cópia do Diploma (comprovante de habilitação);

cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;

cópia do certificado da premiação recebida.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Secretaria Municipal de Educação



ANEXO II – Quadro de Vagas

	UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA/ANO	QUANTIDADE DE VAGAS	TURNO
1	Creche Escola Vovô Nilo	MATERNAL	1	Manhã
	Creche Escola Vovô Nilo	MATERNAL	4	Tarde
	Creche Escola Vovô Nilo	ARTICULADOR	1	Manhã
	Creche Escola Vovô Nilo	ARTICULADOR	1	Tarde
	Creche Escola Vovô Nilo	ARTICULADOR	1	Manhã/Tarde
2	Creche Escola Djanira Quintal de Oliveira	MATERNAL	1	Manhã
	Creche Escola Djanira Quintal de Oliveira	MATERNAL	3	Tarde
	Creche Escola Djanira Quintal de Oliveira	ARTICULADOR	1	Tarde
3	Creche Escola Mariah Moreno Diniz	MATERNAL	1	Tarde
	Creche Escola Mariah Moreno Diniz	ARTICULADOR	1	Manhã
4	Creche Escola Vovô Mariano	MATERNAL	1	Manhã
	Creche Escola Vovô Mariano	MATERNAL	1	Tarde
5	Creche Arco Íris	MATERNAL	2	Manhã
	Creche Arco Íris	MATERNAL	1	Tarde
	Creche Arco Íris	ARTICULADOR	1	Manhã
	Creche Arco Íris	ARTICULADOR	1	Tarde
6	E.M. Dr. João Gambetta Perissé	MATERNAL	1	Tarde
	E.M. Dr. João Gambetta Perissé	PRÉ	2	Tarde
	E.M. Dr. João Gambetta Perissé	ARTICULADOR	1	Manhã/Tarde
7	E.M. Prof. ^a Maria Inês Ribeirido da Silva Santiago	PRÉ	2	Tarde
8	E.M. Prof. ^a Judith Machado de Bustamante	PRÉ	1	Tarde
9	E.M. Joaquim Fernandes Camacho	MULTISSÉRIE ED. INF.	1	Tarde
10	E.M. João Jsbik	4º	1	Tarde
	E.M. João Jsbik	5º	1	Tarde
	E.M. João Jsbik	ARTICULADOR	1	Manhã
11	E.M. Manoel Miguel Souto	ED. Física	1	Manhã
	E.M. Manoel Miguel Souto	MATEMÁTICA	1	Manhã
12	E.M. Deputado Armindo Marcilio Doutel de Andrade	2º	2	Manhã
	E.M. Deputado Armindo Marcilio Doutel de Andrade	4º	2	Manhã
	E.M. Deputado Armindo Marcilio Doutel de Andrade	5º	1	Manhã
13	E.M. Prof. José Pinto de Sousa	MULTISSÉRIE 4º e 5º	1	Manhã
14	E.M. Alcino Consendey	MULTISSÉRIE 1º e 2º	1	Manhã
15	E.M. Teófilo de Mello	MULTISSÉRIE 1º ao 5º	1	Manhã
	E.M. Teófilo de Mello	MULTISSÉRIE ED. INF.	1	Manhã
16	E.M. Antônio Teixeira Jardim	MULTISSÉRIE ED. INF.	1	Manhã
	E.M. Antônio Teixeira Jardim	MULTISSÉRIE 3º ao 5º	1	Manhã
17	E.M. Prof. ^a Sarah Faria Braz	ARTE	1	Manhã
18	E.M. Escola Viva Prof. ^a Edy Belloti	1º	1	Tarde



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Secretaria Municipal de Educação



19	E.M. Prof. ^a Anaíde Panaro Caldas	PORTUGUÊS	1	Manhã
20	E.M. João Maurício Brum	ARTE	1	Manhã
	E.M. João Maurício Brum	MATERNAL	1	Tarde
21	E.M. João Maurício Brum	4º	1	Tarde
	C.M. Dr. Lemant DeCnop	2º	1	Tarde
22	E.M. Prof. ^a Lélia Leite de Faria	MULTISSÉRIE 1º e 2º	1	Tarde
	E.M. Prof. ^a Lélia Leite de Faria	GEOGRAFIA	1	Manhã
	E.M. Prof. ^a Lélia Leite de Faria	HISTÓRIA	1	Manhã
23	E.M. Pedro Baptista de Souza	1º	2	Tarde
	E.M. Pedro Baptista de Souza	2º	1	Tarde
	E.M. Pedro Baptista de Souza	4º	1	Tarde
	E.M. Pedro Baptista de Souza	ARTICULADOR	1	Tarde
	E.M. Pedro Baptista de Souza	5º	1	Manhã



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Secretaria Municipal de Educação



ANEXO III – Cronograma

Fases	Períodos
Publicação do Edital	12/02/2021
Período de Inscrição	18/02/2021 a 24/02/2021
Anulação de Inscrição	02/03/2021
Publicação da Listagem Preliminar	03/03/2021
Recursos	04/03/2021
Publicação da Listagem Final	06/03/2021
Apresentação no Estabelecimento de Ensino	08/03/2021